



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

338ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência, no dia 06 de Julho de 2022, conselheiros: RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE, ALE MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

1. Reunião sobre o DRRA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial

A Gerência de Apoio Previdenciário junto com a Divisão de Cadastro e Avaliação Atuarial solicitaram uma reunião com os conselheiros para esclarecer a necessidade para o Instituto. O Sr. Eric Leão Cavalari, atuário contratado pelo Instituto para realizar o estudo atuarial participou via conferência web desta reunião.

Durante a reunião o Sr. Eric Leão explicou sobre a necessidade do DRRA, a forma como ele é enviado, os tipos de informações que estão dispostas no demonstrativo

DAS AUSÊNCIAS

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA (Licenciado)

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 29/07/2022, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 29/07/2022, às 12:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 29/07/2022, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 29/07/2022, às 15:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2022, às 07:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/08/2022, às 14:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5672109** e o código CRC **A61D0F12**.